



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2025 - Folhas nº 01 a 07**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2024  
PROCESSO N. 22.023/2025**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2024 – FOLHAS 001 A 017  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E CENTRO  
COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n. 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ sob nº 43.977.073/0001-40, com sede na Rua João Gurgel, nº 1.871, Bairro do Carmo, CEP 14.801-405, representada neste ato, por sua presidente, VALÉRIA MALHEIROS FONTANA portadora da cédula de identidade RG 16.921.799-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 222.306.768-90, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA, celebram o presente instrumento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.434/2017 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2025 até 20/06/2026, conforme autorizado na cláusula 10º do Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 48, inciso I, alínea “b” do Decreto Municipal nº 11.434/2017.
- 1.2. Parte integrante deste Aditivo o novo plano de trabalho e o novo cronograma de desembolso (Anexo I).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA DECORRENTE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**ARARAQUARA**

- 2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$228.540,00 (Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais) e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº 1442-10.04.3.3.50.39.12.365.0107.2.254.02.2620000.
- 2.2. A cobertura da despesa dar-se-á pela Nota de Empenho nº 13063/2025.
- 2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

- 3.1. O presente Aditivo será publicado na forma determinada pelo art. 50 do Decreto Municipal no 11.434/2017.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Colaboração no 002/2024 que não conflitem com as disposições constantes do presente Aditivo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 18 (dezoito) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – FERNANDO DIANA  
VALERIA MALHEIROS FONTANA - CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

TESTEMUNHAS:

FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

VIVIANE APARECIDA CEREDA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 002/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO 002/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE OFERTA DE ATÉ 100 (CEM) VAGAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE CINCO MESES A CINCO ANOS, ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM EMPREGO DE RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB, CONSOANTE O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA AJUSTE/VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 228.540,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

EXERCÍCIO: 21/06/2025 até 20/06/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araraquara, 12 de maio de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 074.527.818-30

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

Nome: VALÉRIA MALHEIROS FONTANA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 222.306.768-90

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)

CPF: 131.112.878-66

Nome: MURIANE SIRLENE SILVA DE ASSIS

Cargo: GESTORA DA PARCERIA

CPF: 262.972.318-69

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: VALÉRIA MALHEIROS FONTANA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 222.306.768-90



CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO  
CNPJ: 43.977.073/0001-40

## PLANO DE TRABALHO

### 1- Dados Cadastrais:

Órgão Entidade Concedente: Município de Araraquara/Secretaria da Educação		
CNPJ: 45.276.128/0001-10		
Endereço: Av. Vicente Jeronimo Freire, 22, Vila Xavier, Araraquara/SP		
Cidade: Araraquara/SP	CEP 14.810-038	Fone: 16 3301-1902
Nome do Responsável: Fernando Diana		CPF:
RG/Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo/Função: Secretária da Educação	

Órgão/Entidade Proponente: Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo	CNPJ: 43.977.073/0001-40	
Endereço: Rua João Gurgel, nº 1871 Carmo Araraquara.		
<b>Objetivo Social e Institucional da Entidade:</b> <p>A finalidade do atendimento do Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo é a promoção do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, em conformidade com objetivos e metas explicitadas no Plano Municipal de Educação de Araraquara, conforme a lei nº9394/96 em sua primeira etapa da educação infantil. Preocupando-se na construção de valores e atitudes para uma vida em sociedade onde o cuidado, o bem estar das crianças seja primordial no qual permanecerá o dia inteiro na instituição.</p> <p>A educação deverá ser ofertada por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico construído pela comunidade escolar e desenvolvida por profissionais habilitados.</p> <p>A entidade deverá cumprir os seguintes objetivos: Acolhimento, ensinar noções de higiene, cores, formas, tamanhos, desenvolver habilidades motoras e lazer divididos em banho de sol, quadra, play-ground, atividades lúdicas, projetos e o repouso tranquilo para as crianças. Oferecemos às crianças condições para as aprendizagens pedagógicas, intencionais, sempre atendendo o central de vagas para auxiliar nessa demanda tão grande buscada pelas famílias.</p>		
E-mail: centrocomunitario.secretaria@bol.com.br		
Cidade/Estado: Araraquara	CEP SP	DDD/Telefone: 16 33365586 16 997106725
Nome do Responsável: Valéria Malheiros Fontana		CPF: 222.306.768-90
Identidade/órgão Expedidor: 16.921.799-1 SSP		Função: Presidente



## 2. Descrição:

Título: Educação Infantil	Período da Execução:	
	Início: 21/06/2025	Término: 20/06/2026
Objeto: Atendimento de creche e pré-escola a crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil pelo período de 12 meses.		
Justificativa: Parcerias entre as OSC e o Poder Público é relevante uma vez que o serviço prestado por elas no sentido de atender as crianças da Educação Infantil, serviços esses que devem ter por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e das comunidades.		

## 3. Metas:

N. alunos (Destacar a quantidade de alunos a ser atendido)	Descrição por tipo de atendimento	Qtd máxima de Alunos 100	Valor Unitário R\$
34	Creche (até 3 anos)	Até 100 crianças	R\$ 3.510,00
26	Pré-escola (4 e 5 anos)		R\$ 4.200,00

## 4. Plano de Aplicação (Preenchimento Município/Secretaria):

Natureza da Despesa: 335039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Nº Dotação: 1442-10.01.3.3.50.39.12.365.0107.2.254.02.220000	
Especificação: Recurso FUNDEB	
Valor Total p/12 MESES:	R\$ 228.540,00



5. Cronograma de Desembolso:

1º Mês Junho	2º Mês Julho	3º Mês Agosto	4º Mês Setembro	5º Mês Outubro
R\$ 6.348,30	R\$ 19.045,00	R\$ 19.045,00	R\$ 19.045,00	R\$ 19.045,00
6º Mês Novembro	7º Mês Dezembro	8º Mês Janeiro	9º Mês Fevereiro	10º Mês Março
R\$ 19.045,00	R\$ 19.045,00	R\$ 19.045,00	R\$ 19.045,00	R\$ 19.045,00
11º Mês Abril	12º Mês Maio	13º Mês Junho		
R\$ 19.045,00	R\$ 19.045,00	R\$ 12.696,70		

6- Declaração:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Araraquara, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Araraquara/SP, 07 de abril de 2025.

Proponente:

Presidente